



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SÂMARA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 93 /2023

As Vereadoras subscritoras, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Secretário de Trânsito a seguinte indicação:

Que verifique a possibilidade de ampliar o trajeto das linhas de ônibus que passam pelo ponto do posto de combustível Rodão/Caxuxa, de forma à estabelecer mais um ponto de parada em frente a empresa Vaccinar.

1. Rua Antônio Cabral Sobrinho – S/N - Paralela à BR 262

JUSTIFICATIVA:

Estas vereadoras foram procuradas pela referida empresa, ofício anexo, solicitando nossa intervenção, visto que a diferença entre ponto e empresa é de aproximadamente 01KM, sendo que o novo ponto a ser fixado atenderá diversos trabalhadores e usuários daquela região e que dependem do transporte coletivo.

Bom Despacho, 06 de novembro 2023

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Vereadora

Sildete Assistente Social
Sildete Aparecida de Souza Silva
Vereadora

Paré
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora



Bom Despacho – MG, 18 de outubro de 2023

À Sra. Sâmara Diretora
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Ref: Pedido de providências, manutenção do ponto de ônibus em frente à Fábrica da Vaccinar, Rua Antônio Cabral Sobrinho, S/N, paralela à BR 262, CEP: 35600-000, Bom Despacho, MG.

VACCINAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.820.014/0016-08 (Filial Bom Despacho) situada na Rua Antônio Cabral Sobrinho, S/N, paralela à BR 262, CEP: 35600-000, Bom Despacho, MG; vem por meio deste, **requisitar a tomada de providências do poder público para manutenção do ponto de ônibus e itinerário da linha de ônibus que atende o endereço em frente à Fábrica da Vaccinar, Rua Antônio Cabral Sobrinho, S/N, paralela à BR 262.**

Embora não tenha havido comunicação formal, nem tenha sido dada a publicidade necessária ao ato, os funcionários da ora requerente foram informados que o ônibus que lhes conduz ao trabalho deixaria de passar pelo aludido ponto.

Cabe esclarecer que o ponto de ônibus é mantido naquele local há mais de 12 anos, tendo as empresas de ônibus contratadas pelo município atendido esse itinerário ininterruptamente durante todos esses anos.

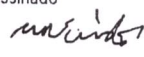
Mesmo que a Vaccinar forneça transporte para alguns de seus funcionários, cabe considerar, que alguns turnos não são compatíveis com os horários de transporte privado, como é o caso dos funcionários da segurança, estagiários e menores aprendizes, que possuem horário diferenciado e fazem uso do transporte público para ter acesso ao local de trabalho bem como para retornar aos seus lares.

Há de se considerar que a extinção abrupta do ponto de ônibus fere a dignidade da pessoa dos cidadãos bom-despachenses, que prestam serviços para a Vaccinar, uma vez que estes terão que caminhar por mais de 1 km, em uma via pouco movimentada e com baixa segurança, para ter acesso ao ponto de ônibus mais próximo.

Noutro turno, é importante consignar que a garantia de transporte público é também garantia de manutenção de trabalho para estes profissionais, que é revertida em benefício do município por meio das contribuições sociais, taxas e impostos.

Certos de sua compreensão e do atendimento à presente solicitação antecipamos agradecimentos e aguardamos vosso retorno.

nelson.lopes@vaccinar.com.br

Assinado

D4Sign

VACCINAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nelson de Souza Lopes



D4Sign 933fc89a-5c5a-4b2f-9c49-3a2c2a8fef6a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

www.vaccinar.com.br

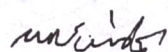
Ofício Câmara de Vereadores - Ponto de ônibus pdf
Código do documento 933fc89a-5c5a-4b2f-9c49-3a2c2a8fef6a



Assinaturas



Nelson de souza lopes
nelson.lopes@vaccinar.com.br
Assinou



Eventos do documento

18 Oct 2023, 17:24:51

Documento 933fc89a-5c5a-4b2f-9c49-3a2c2a8fef6a **criado** por FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA (dab31ee7-2b87-4edf-a62b-c132e23b51b2). Email:fabio.oliveira@vaccinar.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-18T17:24:51-03:00

18 Oct 2023, 17:25:29

Assinaturas **iniciadas** por FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA (dab31ee7-2b87-4edf-a62b-c132e23b51b2). Email:fabio.oliveira@vaccinar.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-18T17:25:29-03:00

18 Oct 2023, 18:52:57

NELSON DE SOUZA LOPES **Assinou** (b465f8f2-aed8-43f1-a62b-0cf85e043f21) - Email:nelson.lopes@vaccinar.com.br - IP: 104.28.47.186 (104.28.47.186 porta: 7230) - Geolocalização: -19.92884540243257 -43.94784793992368 - Documento de identificação informado: 156.644.066-15 - DATE_ATOM: 2023-10-18T18:52:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ceac1a68c0b951117f871c065b8d3057feec3f8eed13d49eb5ce77d79772f1e

(SHA512):b8a99473c9ec052056dae856cad6552ea904ec2fdcab6e8eac007f22df316cf2e1982c07b10cd9a5f11d7197f0cf6ed50ee2ae32d6fe0a144503261847c26cb0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign